



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES AO DMMDC (UFBA/IFBA/LNCC/SENAI-CIMATEC/UEFS/UNEB)**

Retificado em 01/10/2018

#### **1. PREÂMBULO**

O Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI-CIMATEC), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), doravante denominadas de instituições promotoras, torna pública a CHAMADA para o credenciamento de professores e pesquisadores do Quadro Docente do DMMDC.

O credenciamento como membro do Quadro Docente do DMMDC não cria ou altera vínculo empregatício com nenhuma das instituições promotoras do Programa.

Todas as informações relativas a este Processo Seletivo e informações adicionais sobre o DMMDC estão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

#### **2. DO PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO DMMDC**

Professor(a) Permanente: professor(a) e/ou pesquisador(a) com vínculo funcional com uma das instituições promotoras do Programa, inclusive aposentado(a). Realizam regularmente as seguintes atividades:

- a) Participação em atividades de ensino, coordenando e ministrando disciplinas;
- b) Orientação de discentes do Programa;
- c) Participação em Grupos de Pesquisa, eventualmente assumindo a sua liderança, assim como a das linhas de pesquisa a que estes se encontrem vinculados;
- d) Participação, nos termos regimentais, como membro efetivo ou suplente do Colegiado do Programa;
- e) Participação direta na administração do Programa, seja no exercício de sua coordenação ou na sua representação, assim como na coordenação de pontos focais, linhas de pesquisa, núcleos e grupos de trabalho, comissões, etc., de caráter eventual ou transitório.

Professor Colaborador: professor(a) e/ou pesquisador(a), com vínculo funcional com uma das instituições promotoras do Programa, inclusive aposentado(a), ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou pesquisador com vínculo com instituições públicas de pesquisa, que colabora com o Programa nas seguintes atividades:



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

- a) Orientação de discentes do DMMDC;
- b) Realização, de forma regular, de atividade de pesquisa e ensino no Programa;
- c) Colaboração com a administração do Programa, através da participação em linhas de pesquisa, grupos de trabalho, grupos de pesquisa, comissões, etc.

### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Requisitos para candidatura ao quadro de professores permanentes:

- a) Ser professor(a) ou pesquisador(a) do quadro de uma das instituições promotoras do Programa, inclusive aposentado(a);
- b) Ter o título de Doutor;
- c) Ter ao menos uma orientação ou coorientação concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Instituição de Pesquisa numa das seguintes modalidades: Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado; ou ter, ao menos, três orientações de pesquisa concluídas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação numa das seguintes modalidades: Iniciação Científica ou Programa de Iniciação a Pesquisa;
- d) Apresentar nos últimos 05 (cinco) anos, com registro no respectivo CV Lattes, pelo menos 05 (cinco) produções científicas nas seguintes modalidades: artigo, capítulo de livro ou livro;
- e) Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesas redondas, conferência) em eventos científicos ou tecnológicos de relevância nacional ou internacional;
- f) Apresentar currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- g) Apresentar resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos.

3.1. Requisitos para candidatura ao quadro de professores colaboradores:

- a) Ser professor(a) ou pesquisador(a) do quadro de uma das instituições promotoras do Programa, inclusive aposentado(a), ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação, ou ser pesquisador(a) com vínculo com instituições públicas de pesquisa com histórico de colaboração com o Programa;
- b) Ter o título de Doutor;
- c) Ter, ao menos, uma orientação de pesquisa concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação numa das seguintes modalidades: orientação ou coorientação de Especialização, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado, ou ter histórico de coordenação de pesquisa em instituição pública. No caso de pesquisas de Iniciação Científica ou Programa de Iniciação à Pesquisa, são requeridas ao menos 02 (duas) orientações concluídas.
- d) Apresentar, nos últimos 05 (cinco) anos, com registro no respectivo CV Lattes, pelo menos 03 (três) produções científicas nas modalidades: artigo em periódico, capítulo de livro ou livro. Admite-se atenuantes para os professores ou pesquisadores que tenham ocupado nos últimos 05 (cinco) anos ou estejam ocupando cargos de administração em suas instituições e, assim, tenham sua produtividade comprometida;



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

- e) Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesa redonda, conferência) em eventos científicos ou tecnológicos de repercussão nacional ou internacional;
- f) Ser líder ou membro de grupo de pesquisa certificado pela instituição de origem e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- g) Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- h) Apresentar resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas até o dia 31 de agosto de 2018, exclusivamente por via eletrônica no endereço: [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com), com o assunto “**Credenciamento DMMDC**”, acompanhada do seguinte documento em formato pdf:

- a) Ficha de Inscrição com proposta de atividade de pesquisa e ensino [Disponível em: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/arquivos> - Ficha de inscrição - Credenciamento docente].

Parágrafo único: Posteriormente, em caso de recomendação da Comissão de Credenciamento e de aprovação pelo Colegiado do Programa, o(a) professor(a) ou pesquisador(a), inclusive aposentado(a), deverá apresentar uma carta de concordância da Instituição com a qual mantém vínculo empregatício manifestando ciência e autorizando o credenciamento.

### **5. DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA**

O dimensionamento do quadro de Professores Permanentes do Programa será estabelecido por indicação da Comissão de Credenciamento, considerando o tamanho médio do corpo docente do Programa no último biênio, os parâmetros indicados pela Área Interdisciplinar da CAPES e a busca da equidade da participação das instituições promotoras do DMMDC, atendidos os critérios de produção acadêmica, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e aderência do plano de trabalho à vocação do DMMDC.

O dimensionamento do quadro de Professores Colaboradores será estabelecido em conformidade com a recomendação da Área Interdisciplinar da CAPES.

As indicações feitas pela Comissão de Credenciamento para o dimensionamento e composição do quadro docente do Programa serão submetidas a avaliação e homologação do Colegiado do DMMDC.

### **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Credenciamento será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por um representante de cada uma das instituições promotoras do DMMDC.

Caberá aos membros da Comissão elaborar e aplicar um Documento de Indicadores,



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores do Programa e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.

### **7. RESULTADO**

O resultado do processo de credenciamento será publicado no site do DMMDC até o dia 30 de setembro de 2018, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de Credenciamento ou do Colegiado do DMMDC.

### **8. QUESTÕES OMISSAS**

8.1 Questões omissas serão deliberadas pelo Colegiado do DMMDC.

### **9. CALENDÁRIO**

Período de inscrição	11/09/2018 a 17/09/2018 (Retificado em 11/09/2018)
Divulgação do Resultado	31/10/2018( Retificado em 01/10/2018)

Salvador, 11 de julho de 2018

Elias Ramos de Souza  
Coordenador Geral DMMDC



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR  
EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**